

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1989

Economia

Sarney manda demitir quem acumula emprego

BRASÍLIA — O presidente José Sarney assinou decreto, ontem, determinando que sejam demitidos os funcionários públicos que acumulam cargos de forma irregular e que não optarem, no prazo de 20 dias, por uma das funções. Para consumar a demissão, Sarney autorizou a publicação, no Diário Oficial da União, da lista dos 18.896 funcionários que, de acordo com um levantamento do Ministério do Planejamento, ocupam mais de um emprego irregularmente. Quem não fizer a opção den-

tro dos 20 dias estabelecidos pelo decreto, será demitido no prazo de 15 dias, caso não tenham estabilidade. Os estáveis que não optarem por um dos dois empregos terão de enfrentar um inquérito administrativo, a ser feito pelo departamento de pessoal. Neste caso, correm o risco de ser demitidos, pois a Constituição estabelece que mesmo os funcionários estáveis poderão ser exonerados desde que o ato seja praticado "a bem do serviço público".

O decreto atinge a acumulação de cargo entre a administração pública federal, as autarquias, empresas estatais e a administração pública estadual e municipal. Ou seja, quem tiver duplo emprego, um na administração federal e outro em quaisquer daquelas outras esferas, terá de optar por um dos postos. Caso contrário será afastado, seja mediante demissão sumária, quando não tiver estabilidade, ou via inquérito administrativo, quando for estável.